



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/SUB-MO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006376-9

TERMO DE CONTRATO Nº 040/SUB-MO/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.615.698,20 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca Substituto, **Sr. Abner Inácio da Silva**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200 – Bairro: Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Marcelo Boaventura Possenti**, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869-6, inscrito no CPF sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 070747028, publicado no DOC de 17/09/2022, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 040/SUB-MO/2020, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/10/2022, para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, através de 02 (duas) equipes, com cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os trâmites para nova contratação através de Ata de Registro de Preços.



## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 1.615.698,20 (um milhão, seiscentos e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.0, através das Notas de Empenho nº 79.719/2022 no valor de R\$ 720.932,22 (setecentos e vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), e nº 79.721/2022 no valor de R\$ 54.434,43 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

  
\_\_\_\_\_  
**ABNER INÁCIO DA SILVA**  
**SUBPREFEITO DA MOOCA SUBSTITUTO**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
**MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME Carmem Lucia C. Ribeiro  
RG RF: 733.305-6  
AGPP

  
\_\_\_\_\_  
NOME Sonia R. S. Madeira de Souza  
RG A.G.P.P. - R.F. 600.259,5  
SP-MO